



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de Audiência Pública para debater propostas de fortalecimento das políticas públicas voltadas à política agrária, à reforma agrária e ao desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil, no âmbito da discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 – PLDO 2027.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, destinada a debater propostas de fortalecimento das políticas públicas voltadas à política agrária, à reforma agrária, ao desenvolvimento dos assentamentos e à agricultura familiar no Brasil, considerando a tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 – PLDO 2027.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

1. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA;
2. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
3. Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;
4. Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO;
5. Ministério da Fazenda;
6. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
7. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG;
8. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST;
9. Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA;
10. Articulação Nacional de Agroecologia – ANA;
11. União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES;
12. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DANIEL (PT-SE)

A discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 constitui momento fundamental para definir prioridades, metas e condições de financiamento das políticas públicas que orientam o desenvolvimento nacional. No caso do campo brasileiro, essa discussão assume especial relevância diante da necessidade de fortalecer a reforma agrária, a agricultura familiar, a produção de alimentos saudáveis, a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento regional sustentável.

A agricultura familiar é responsável por parcela expressiva dos alimentos que chegam à mesa do povo brasileiro. Está presente em todos os estados, movimenta economias locais, gera ocupação e renda, preserva saberes tradicionais, fortalece comunidades rurais e contribui diretamente para o combate à fome e à pobreza. Contudo, para cumprir plenamente esse papel estratégico, necessita de políticas públicas permanentes, orçamento adequado e presença efetiva do Estado.

É indispensável assegurar recursos para programas estruturantes, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, o Crédito Instalação, a obtenção de terras, a regularização fundiária, a infraestrutura produtiva e social dos assentamentos, a convivência com o Semiárido, a agroecologia, a produção de sementes, a habitação rural e a comercialização da produção da agricultura familiar.

A reforma agrária e o desenvolvimento dos assentamentos não podem ser tratados apenas como políticas setoriais. São instrumentos de democratização do acesso à terra, geração de trabalho, produção de alimentos, fortalecimento do mercado interno e redução das desigualdades territoriais. Da mesma forma, o apoio à agricultura familiar deve ser compreendido como parte de uma estratégia nacional de soberania alimentar, proteção ambiental e desenvolvimento econômico com inclusão social.

O orçamento público expressa escolhas políticas. Por isso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de modo a garantir prioridade às políticas que enfrentam desigualdades históricas, promovem justiça social e asseguram melhores condições de vida à população rural.

A realização desta Audiência Pública permitirá que gestores públicos, representantes dos movimentos sociais, entidades da agricultura familiar, especialistas e parlamentares debatam propostas concretas para o aperfeiçoamento do PLDO 2027, contribuindo para a construção de diretrizes orçamentárias compatíveis com os desafios do campo brasileiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO DANIEL (PT-SE)

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2026.

Deputado JOÃO DANIEL
PT/SE

